

POLITÉCNICO DE COIMBRA

IIA-INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

**ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
IPC/IIA-CORE2019_MSc1_Engenharia Biomédica ou equivalente, ou Informática**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre, no âmbito do projeto **CORE: Centro de Operações para Repensar a Engenharia**, com a referência CENTRO-01-0247-FEDER-037082, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Acordo de Parceria Portugal 2020 - Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SII&DT), Núcleos de I&D em Copromoção.

A atividade a desenvolver: Insere-se nas áreas da Motricidade Humana, Matemática Aplicada, Ciências do Desporto, Fisioterapia, Ciências da Saúde, Engenharia, Robótica e Automação, Fatores Humanos e Qualidade de Vida. Grande parte do trabalho será efetuado no desenvolvimento de jogos sérios de realidade mista para educação e reabilitação. Esta tarefa envolve trabalho de campo para validação de informação, trabalho de laboratório na área da reabilitação; tratamento estatístico de dados; e escrita de artigos científicos. Adicionalmente, o bolseiro colaborará nas outras tarefas do projeto, de forma a complementar a sua formação noutras áreas.

Área científica genérica: Engenharia Biomédica ou equivalente, ou Informática

Área científica específica: Análise de dados, com domínio nas técnicas de aquisição, tratamento e fusão de dados multi-sensoriais, conceitos de data mining centrados na aquisição de dados dos sensores e processamento de baixo nível (e.g., extração, limpeza e comunicação dos dados) e de alto nível (e.g., filtro de Kalman, multilateração, etc). Conhecimentos em técnicas para limpeza e estimação de dados e métodos disruptivos baseados em modelos dinâmicos Bayesianos bem como deep learning.

Requisitos: Ser estudante de doutoramento ou licenciado e mestre em Engenharia Biomédica ou equivalente, ou Informática, inscrito em cursos não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D. O candidato não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados. O candidato deverá ter excelente domínio da língua inglesa e boas competências informáticas e de estatística e disponibilidade para trabalho de campo frequente.

Período da bolsa: 12 meses.

Subsídio de Manutenção Mensal: 1.064,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>), sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de atividade: Laboratório ROBOCORP do Instituto Politécnico de Coimbra.

Cofinanciado por:

Orientação Científica: Professor Doutor Nuno Miguel Fonseca Ferreira e Doutora Maria António Ferreira de Castro.

Método de seleção e critério de avaliação das candidaturas: Avaliação Curricular (60%) e Entrevista (40%) aos 5 melhores classificados na Avaliação Curricular. A Avaliação Curricular incidirá em vários parâmetros: Perfil do candidato (40%), adequação do Curriculum Vitae às atividades a desenvolver, considerando experiência anterior na área da atividade proposta (50%) e motivação do candidato expressa na Carta de Motivação (10%).

O júri responsável pela seleção: será constituído pelo Professor Doutor Nuno Miguel Fonseca Ferreira (Presidente), pela Professora Doutora Maria António Ferreira de Castro (Vogal) e o Professor Doutor Rui Manuel Sousa Mendes (Vogal) e SUPLENTE(S) Professor Doutor Victor Daniel Neto dos Santos e Professora Doutora Fernanda de Madureira Coutinho.

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de:

- Curriculum Vitae;
- Cópia ou digitalização de certificado de licenciatura e mestrado, incluindo disciplinas concluídas;
- Carta de motivação;
- E Carta(s) de recomendação (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas:

- Por correio eletrónico, para bolsas.investig@ipc.pt;
- Ou por correio postal registado, com indicação da referência da Bolsa, para:
Instituto Politécnico de Coimbra
A/C Departamento de Gestão de Recursos Humanos
Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – S. Martinho do Bispo
3045-093 Coimbra

Colocando no assunto a referência: "IPC/IIA-CORE2019_MSc1_Engenharia Biomédica ou equivalente, ou Informática".

Prazo de receção de candidaturas: 10 dias úteis, entre 06 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2020.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral e é exercida em regime de dedicação exclusiva.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013 e Decreto-Lei n.º 123/2019; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, o mais tardar, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação de resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Cofinanciado por:

Sempre que o número de interessados a ouvir seja de tal forma elevado que a audiência prévia de interessados se torne impraticável, esta é substituída por consulta pública, realizada nos termos e nos prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Presidente do IPC no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Para mais informações contactar o responsável pelo projeto no IPC: Professor Doutor Nuno Miguel Fonseca Ferreira (nunomig@isec.pt).

Coimbra, 05 de fevereiro de 2020

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional